

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>16/09/2019</u>	

## MOÇÃO Nº 142/2019

***De apoio a PEC que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências, para que INCLUA AS GUARDAS MUNICIPAIS DE TODAS AS CIDADES BRASILEIRAS COM A MERECIDA APOSENTADORIA ESPECIAL.***

  
Alcir Raysol  
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a importância e relevância das Guardas Municipais do Brasil, especialmente na diuturna atuação em defesa do patrimônio público municipal e em defesa do cidadão de bem;

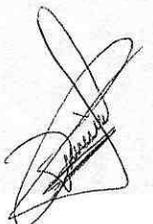
Considerando o reconhecimento da Guarda Municipal por meio da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014 que estabeleceu o Estatuto das Guardas Municipais;

Considerando os preceitos do Estatuto das Guardas que estabelece que são princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I. proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;*
- II. preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;*
- III. patrulhamento preventivo;*
- IV. compromisso com a evolução social da comunidade; e*
- V. uso progressivo da força;*



*Paula*  
*21/09/19*



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Considerando a premente necessidade de conceder a aposentadoria especial aos Guardas Municipais e que a legislação brasileira deve avançar nesse sentido garantindo os direitos aos servidores das guardas municipais;

Considerando que os guardas municipais são indispensáveis a segurança urbana e que sua atividade é muito desgastante física, psicologicamente e mentalmente, além do fator risco de morte que ocorre todos os dias no combate à criminalidade e a violência urbana, rural e ambiental pois a guarda está presente em todas as localidades do município.

Ante o exposto, **Rogério Jean da Silva**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Apoio a PEC que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências, para que **INCLUA AS GUARDAS MUNICIPAIS DE TODAS AS CIDADES BRASILEIRAS COM A MERECEIDA APOSENTADORIA ESPECIAL**.

Que da presente seja dada ciência ao Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais, Senhor Carlos Alexandre Braga; ao Senador Major Olímpio Gomes; e ao Presidente do Senado, Excelentíssimo Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de setembro de 2019.

  
**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 11/09/2019 - 14:33 5908/2019